



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.005 |

Terça-feira | 09 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Prefeito em Exercício

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Núbia da Silva Soares

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Airton Antonio Schwantes

Presidente

#### André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

1º Secretária

#### Almira Conelhero Alves Souza

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 304, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 82º lugar, nomear a Sra. **Luciana Rosa Lemes**, portadora do CPF nº 041.666.571-35 para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**João Roque Buzoli**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 305 DE 09 DE MAIO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Cassiana da Rosa Cardoso**, portadora do CPF nº 059.677.041-32, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, matrícula 4789, provimento efetivo, durante o período de 26 de abril de 2023 a 22 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.005 |

Terça-feira | 09 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 306 DE 09 DE MAIO 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Ariane Guedes Da Silva Albuquerque**, portadora do CPF nº 093.743.864-29, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, matrícula 5195, provimento efetivo, durante o período de 21 de abril de 2023 a 17 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 309, DE 09 DE MAIO 2023.

*Dispõe sobre suspensão preventiva de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 218, da Lei Complementar Nº 041, de 04 de setembro de 2007,

### RESOLVE:

**Art.1º DETERMINAR** a suspensão preventiva do servidor **Edmauro Sucker Campos**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula 6444, lotado na Secretaria Municipal de Educação do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo de Sindicância nº 010/2023, de que trata a Portaria Nº 301/2023.

**Art.2º DETERMINAR** que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Roque Buzoli**  
Prefeito Municipal Interino

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO AR- CONDICIONADO Nº 002/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **W R Instalação e Refrigeração Ltda** – CNPJ/MF nº **41.447.451/0001-59**.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 033/2023 Licitação: 001/2023

\*Objeto: Supressão de Valor.

\*Data da Assinatura: 05/05/2023.

\*Valor: R\$ 20.677,38.

\*Dotação: **02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 549**

\*Dotação: **02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 550**

\*Dotação: **02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 199**

\*Dotação: **02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.91.39 - Ficha: 208**

\*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 417**

\*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 421**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal Interino / Wilker Rodrigues dos Santos – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Roque Buzoli**  
Prefeito Municipal Interino



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.005 |

Terça-feira | 09 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO AR- CONDICIONADO Nº 001/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Elder Aparecido  
de Almeida** – CNPJ/MF nº **13.265.420/0001-41**.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de  
033/2023 Licitação: 001/2023

\*Objeto: Supressão de Valor.

\*Data da Assinatura: 03/05/2023.

\*Valor: R\$ 2.707,42.

\*Dotação: **02.40.01 - 08.244.0007.1048 -**

**1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 549**

\*Dotação: **02.40.01 - 08.244.0007.1048 -**

**1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 550**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.

\*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal  
Interino / Elder Aparecido de Almeida – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**João Roque Buzoli**  
Prefeito Municipal Interino

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO AR- CONDICIONADO Nº 004/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Refrigeração  
Pontual Ltda** – CNPJ/MF nº **07.184.970/0001-33**.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de  
033/2023 Licitação: 001/2023

\*Objeto: Supressão de Valor.

\*Data da Assinatura: 05/05/2023.

\*Valor: R\$ 30.742,07.

\*Dotação: **02.40.01 - 08.244.0007.1048 -**

**1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 549**

\*Dotação: **02.40.01 - 08.244.0007.1048 -**

**1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 550**

\*Dotação: **02.30.01 - 12.361.0003.2019 -**

**1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 199**

\*Dotação: **02.30.01 - 12.361.0003.2019 -**

**1.500.1001 - 3.3.91.39 - Ficha: 208**

\*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2044 -**

**1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 417**

\*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2044 -**

**1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 421**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.

\*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal  
Interino / Lazaro Luiz Benevenuto e/ou Valcedi Eugênio  
da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**João Roque Buzoli**  
Prefeito Municipal Interino

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 016/2023

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF  
nº 24.651.200/0001-72 / **Gleison Borges da Silva  
Dias Ltda** – CNPJ/MF nº **09.052.964/0001-58**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
293/2022 015/2022

\*Objeto: Acréscimo de valor.

\*Data da Assinatura: 04/05/2023.

\*Valor: R\$ 8.480,00.

\*Dotação: **02.25.01 – 15.452.0004.2011 –**

**1.501.0000 – 3.3.90.30 – Ficha: 153**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.

\*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal  
Interino / Gleison Borges da Silva Dias – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**João Roque Buzoli**  
Prefeito Municipal Interino

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-  
42 / **Orlando & França Ltda** – CNPJ/MF nº  
**23.986.967/0001-90**.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de  
419/2022 Licitação: 005/2022

\*Credenciamento: 005/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.005 |

Terça-feira | 09 de Maio de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

\*Data da Assinatura: 27/04/2023.  
\*Vigência: 10/05/2023 a 09/07/2023.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Jaqueline Ribeiro França – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Cristiana Fraga de Souza Ltda** - CNPJ/MF nº **17.400.454/0001-52**.

\*Processo Administrativo: 423/2022 \*Inexigibilidade de Licitação: 006/2022  
\*Credenciamento: 006/2022  
\*Objeto: Prorrogação de Prazo.  
\*Data da Assinatura: 03/05/2023.  
\*Vigência: 10/05/2023 a 09/07/2023.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Cristiana Fraga de Souza – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

---



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.005 |

Terça-feira | 09 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**Proc. Licitatório n.º 000241/23**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 8**

**Sessão: 1**

Objeto: registro de preços para fornecimento de forma parcelada e futura de uniformes para o Hospital Municipal de Chapadão do Sul conforme Emenda Impositiva Nº 05/2022 - Lei Nº 1.339/2022 (Projeto de lei nº83/2022), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

Detalhamento do Objeto: registro de preços para fornecimento de forma parcelada e futura de uniformes para o Hospital Municipal de Chapadão do Sul conforme Emenda Impositiva Nº 05/2022 - Lei Nº 1.339/2022 (Projeto de lei nº83/2022), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

Na data de 19 de abril de 2023, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
524	21/07/2022	Bruna Letícia Alves de Souza	Pregoeiro	038.710.521-24	001666867
524	21/07/2022	Edilaine Lemes da Silva	Equipe de Apoio	991.444.841-00	001173556
524	21/07/2022	Juliane Franzen	Equipe de Apoio	011.750.051-85	6089021973

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	057.001.090	CONJUNTO DE UNIFORME HOSPITALAR Marca: HELP	CONJT	500	121.00	60.500,00
						60 500 00

Chapadão do Sul/MS, 09 de maio de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023**

**Objetivo e finalidade:** Registro de preços para fornecimento de forma parcelada e futura de uniformes para o Hospital Municipal de Chapadão do Sul conforme Emenda Impositiva Nº 05/2022 - Lei Nº 1.339/2022 (Projeto de lei nº83/2022), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa: Maria do Socorro Sousa do Vale - ME – CNPJ: 26.461.086/0001-73, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 09 de maio de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.005 |

Terça-feira | 09 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

### **DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

*Dispõe sobre a atualização de inscrição de entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Seção VII, Artigos 47, 48, 49 e 50, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015; artigo 2º, XXIX e XXX do Regimento Interno do CMAS e Resolução do CNAS, nº 14, de 15 de maio de 2014, artigo 13;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Após análise do plano de ação do corrente ano e relatório de atividades do ano anterior apresentados a esta plenária, o CMAS atualiza a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – inscrita no CNPJ nº 37.541.513/0001-10 e número de inscrição 001/2010, com sede na Rua Cassilândia, nº 948, Bairro Espatódia. A entidade é regularmente fiscalizada e está cumprindo com todos os requisitos necessários e apresentação dos documentos para a manutenção da sua inscrição.

Chapadão do Sul/MS, 25 de abril de 2023.

**PÂMELA COUTO DA SILVA**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.005 |

Terça-feira | 09 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

### **DELIBERAÇÃO Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

*Dispõe sobre a atualização de inscrição de entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Seção VII, Artigos 47, 48, 49 e 50, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015; artigo 2º, XXIX e XXX do Regimento Interno do CMAS e Resolução do CNAS, nº 14, de 15 de maio de 2014, artigo 13;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Após análise do plano de ação do corrente ano e relatório de atividades do ano anterior apresentados a esta plenária, o CMAS atualiza a inscrição da Associação Mulher Rara Casa de Mentoria, inscrita no CNPJ nº 22.934.043/001-87 e número de inscrição 014/2018, com sede na Avenida Oito, nº 311, centro. A entidade é regularmente fiscalizada e está cumprindo com todos os requisitos necessários e apresentação dos documentos para a manutenção da sua inscrição.

Chapadão do Sul/MS, 25 de abril de 2023.

**PÂMELA COUTO DA SILVA**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.005 |

Terça-feira | 09 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

### DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a atualização de inscrição de entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Seção VII, Artigos 47, 48, 49 e 50, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015; artigo 2º, XXIX e XXX do Regimento Interno do CMAS e Resolução do CNAS, nº 14, de 15 de maio de 2014, artigo 13;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Após análise do plano de ação do corrente ano e relatório de atividades do ano anterior apresentados a esta plenária, o CMAS atualiza a inscrição do Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças inscrito no CNPJ nº 07.965.237/0001-56 e número de inscrição 010/2018, com sede na Rua Campo Grande, nº 615, Bairro Espatódia. A entidade é regularmente fiscalizada e está cumprindo com todos os requisitos necessários e apresentação dos documentos para a manutenção da sua inscrição.

Chapadão do Sul/MS, 25 de abril de 2023.

**PÂMELA COUTO DA SILVA**  
Presidente do CMAS